CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de junho de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05
Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:
Processo: nº 2214/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 80/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 80/2025, que dispõe sobre a garantia da aplicação do princípio da equidade e isonomia salarial entre funcionários de creches conveniadas da Rede Indireta de Educação com os funcionários de mesmo cargo/função da Rede Direta da Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:
Segue o parecer prévio ao PL CM 80/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Consultor Legislativo

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390039003600350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MIRTES MIGUEL DA SILVA:00597381895 Data: 23/06/2025 17:14:18